

**PORTARIA Nº 1.289/2016**

Concede licença Saúde à servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder à servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.041.922-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 754.412.689-72, com dois períodos, sendo um nomeada em 09 de fevereiro de 2001, e outro em 02 de junho de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde no período de 21 de abril de 2016 a 23 de maio de 2016, conforme o Processo nº 033 de 24 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de maio de 2016.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / Maio / 1916  
DE Nº 10.679  
UMUARAMA, 30 / 05 / 1916  
D. M. U.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS